

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: iye3uwzl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/02/2016 Projeto de resolução nº 23/2016 Protocolo nº 553/2016 Processo nº 128/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Mesa Diretora</p>	

**Instala, de forma simbólica, a sede da Assembleia Legislativa no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, 1ª Capital da Província de Mato Grosso, no próximo dia 19 de março de 2016.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XIV, da Constituição Estadual, combinado com art. 171, inciso I, do Regimento interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a se instalar no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade no próximo dia 19 de março, quando realizará Sessão Especial em homenagem à data de instalação da 1ª Capital da Província de Mato Grosso.

**Art. 2º** Além da Sessão Especial, serão promovidas outras solenidades que enalteçam os atos de bravura e a contribuição dos vila-belenses para a história do Estado e da Nação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2016

**Mesa Diretora**

## **JUSTIFICATIVA**

A necessidade de ocupação pela Coroa Portuguesa, no início da segunda metade do século XVIII, a fim de garantir a posse das terras onde hoje se localiza o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, região disputada pelos espanhóis, e, por consequência, assegurar o direito de extração de riquezas minerais na região do Rio Guaporé, desencadeou um processo de povoamento da região que culminou com a criação da Capitania de Mato Grosso e com a instalação de sua capital em 19 de março de 1752, com o nome de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Em comemoração a tão importante fato histórico, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa de Leis proposição legislativa que pretende estabelecer que a Capital do Estado de Mato Grosso seja transferida, simbolicamente, para o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade todos os anos, no dia 19 de março.

Com esta proposta de instalação da Assembleia Legislativa, nessa data mesma data e local, possibilita-se a integração entre Legislativo e Executivo, observadas suas respectivas competências, e presta-se uma homenagem ao povo do Estado de Mato Grosso e, especialmente, à população daquela região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2016

**Mesa Diretora**